



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

REQUERIMENTO N° 040/11

Senhor Presidente,

Considerando que a concessionária de energia elétrica Caiuá Distribuição de Energia S/A cobra a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, junto com a fatura de energia elétrica; e a Prefeitura Municipal, por sua vez, cobra a Contribuição de Iluminação – CI, junto com o I.P.T.U.

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações, pois, salvo melhor juízo, trata-se de caso de bitributação.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de fevereiro de 2011.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador